



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2011

-----No dia vinte e cinco de Outubro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:-----

2.9 – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS-----

2.10 – CURSO DE OPERADOR DE JARDINAGEM-----

2.11 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GÓIS (CLDS) /INFORMAÇÃO-----

2.12 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS-----

2.13 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO COLMEAL-----

2.14 – 17º ANIVERSÁRIO DA ADIBER/FELICITAÇÕES-----

2.15 – FEIRA DOS SANTOS, DO MEL E DA CASTANHA-----

3.7 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.8 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2011-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os referidos pontos na ordem de trabalhos. -----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

2.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

2.3 – MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA----

2.4 – CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES, S.A./CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE-----

2.5 – FERNANDO SILVA E SOUSA/J.B.PIRES, LDA – PROCESSO DE INSOLVÊNCIA-----

2.6 - DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE/PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA DIABETES – DIA MUNDIAL DA DIABETES-----

2.7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO A JOSÉ DOMINGOS DE ASCENSÃO CABEÇAS-----

2.8 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO A TÍTULO PÓSTUMO A JOSÉ GIRÃO VITORINO-----

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

2.9 – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS-----

2.10 – CURSO DE OPERADOR DE JARDINAGEM-----

2.11 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GÓIS (CLDS)/INFORMAÇÃO-----

2.12 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS-----

2.13 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO COLMEAL-----

2.14 – 17º ANIVERSÁRIO DA ADIBER/FELICITAÇÕES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.15 – FEIRA DOS SANTOS, DO MEL E DA CASTANHA-----
3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----
3.1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
3.2 – PAGAMENTOS-----
3.3 – REQUISIÇÕES-----
3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
3.5 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----
3.6 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----
3.7 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
3.8 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL 2011-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de Outubro do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----
2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----
2.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Boticas comunicou a esta Autarquia em 29.09.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira de 0,15% (999 ações) do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----
-----Mais informou, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----
-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- A senhora Presidente informou que a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, comunicou a esta Autarquia em 03.10.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira de 0,15% (999 ações) do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Informou ainda, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.3 – MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- A senhora Presidente informou que o Município de Bragança, comunicou a esta Autarquia em 13.10.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira de 0,77% (5000 ações) do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Acrescentou, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.4 – CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES, S.A./CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE

- Foi presente o ofício da empresa Construções Irmãos Peres, S.A. dando conhecimento dos procedimentos relativamente ao Centro de Referência da Memória Goiense.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar do processo do Centro de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Referência da Memória Goiense não ter tido o seu normal desenvolvimento por diversas vicissitudes ocorridas, às quais estão associadas as alterações ao projeto, problemas com o subempreiteiro, conforme informação plasmada no aludido ofício, é intenção da Empresa CIP, S.A. retomar os trabalhos e concluir a obra. Neste sentido, informou que a empresa Construções Irmãos Peres, S.A. solicitou a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada do Centro de Referência da Memória Goiense informando ainda que o Município vai diligenciar no sentido de que sejam tidas em conta todas as alterações propostas e comunicadas à ADIBER , enquanto Entidade gestora do Sub Programa 3 do PRODER.-----

-----Referiu ainda, que o incumprimento dos prazos para conclusão das obras por parte desta empresa já vem sendo um hábito, tendo dado como exemplo a construção do Centro Escolar de Alvares, a requalificação do Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira, a ampliação do Jardim de Infância de Goiás, e presentemente a construção do Centro de Referência da Memória Goiense, na maioria dos casos por razões alheias ao Município exortando os Técnicos da Câmara Municipal que acompanham as empreitadas a serem mais rigorosos e exigentes, pois os contratos são para cumprir, particularmente quando as obras são financiadas por fundos comunitários.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo, que relativamente às empreitadas citadas pela senhora Presidente, houve alguns pormenores técnicos que surgiram no decorrer das mesmas que de facto vieram fazer com que tivessem um atraso temporal na sua execução.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal tudo tem feito para evitar estes atrasos contando para esse efeito com a fiscalização por parte de empresas contratadas para o efeito e que se existem pormenores técnicos que carecem de serem corrigidos ou ajustados os mesmos devem ser por elas atempadamente sinalizados e ajustados sem que ponham em causa o prazo de execução da obra.-----

-----Referiu ainda, que quanto ao pedido de prorrogação do prazo de conclusão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

da empreitada do Centro de Referência da Memória Goiana irá solicitar parecer jurídico relativamente aos procedimentos que o Município de Goiás, enquanto dono da obra, deve adotar considerando o plasmado no contrato celebrado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – FERNANDO SILVA E SOUSA/J.B.PIRES, LDA – PROCESSO DE INSOLVÊNCIA

– Foi presente a comunicação de Fernando Silva e Sousa – Economista – Administrador de Insolvência, datada do dia 12.10.11, relativa ao processo de insolvência da empresa J.B. Pires – Construções, Lda.-----

-----A senhora Presidente informou que a presente comunicação vem na sequência do ofício remetido em 03.10.11, e cujo conteúdo refere o seguinte:----

-----a) Na qualidade de Administrador de Insolvência, nomeado dos autos do processo acima identificado nos quais foi declarada a insolvência da J.B. Pires – Construções, Lda, atento o disposto no artº 102º do CIRE – Código de Insolvência e Recuperação Empresa, o Dr. Fernando Silva Sousa informa que opta pela execução do contrato oportunamente celebrado com a ora insolvente;--

-----b) Informa ainda, que irá propor, em sede de Assembleia de Credores agendada para o próximo dia 25 do corrente mês, a elaboração de Plano de Insolvência tendo em vista a recuperação da atividade da Insolvente sendo sua convicção que tal proposta poderá vir a merecer o apoio da maioria dos credores.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que a informação plasmada no presente documento vem responder às questões debatidas sobre este assunto em reuniões anteriores.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que informou que no passado dia 24.10.11 foi-lhe remetida a nova calendarização para conclusão dos trabalhos, uma vez que a mesma estava prevista para o dia 05.11.11 e, devido aos fatores por todos conhecidos a empreitada passará a ter como data de conclusão a 05.06.12. De seguida, deu conhecimento que a proposta de reprogramação da referida empreitada baixou aos serviços jurídicos para emissão de parecer.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 - DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE/PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA DIABETES – DIA MUNDIAL DA DIABETES –

Foi presente o ofício da Direcção-Geral da Saúde, datado de 27.09.2011, relativo ao Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes (PNPCD) e à comemoração do Dia Mundial da Diabetes (DMD), o qual terá lugar no dia 14 de Novembro.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo de que é pretensão da Direcção-Geral da Saúde, que durante a semana de 12 a 19 de Novembro o Município de Góis se associe às comemorações do Dia Mundial da Diabetes, através da iluminação azul do edifício dos Paços do Concelho ou de outro monumento identificativo do Município, pelo que tal como no ano transato, a Câmara irá associar-se a esta iniciativa.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que é uma iniciativa louvável, uma vez que estamos perante uma doença que afeta um número significativo de pessoas, pelo que é seu entendimento que a Direcção Geral de Saúde poderia investir também noutro tipo de atividades como o rastreio e uma melhor divulgação, entre outros.-----

-----A senhora Presidente referiu que é meritório o trabalho efetuado pelo Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, reconhecendo também o trabalho do Centro de Saúde de Góis na prevenção desta doença.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO A JOSÉ DOMINGOS DE ASCENSÃO CABEÇAS –

A senhora Presidente referiu que relativamente à atribuição de Medalha do Concelho o artigo 2.º do Título XVI do Regulamento para a concessão de medalhas, do Código de Posturas da Câmara Municipal de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha do Concelho a qual poderá ser atribuída a indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo ou atividade humana, tenham contribuído para o progresso e bom nome do concelho e que a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

atribuição desta medalha corresponderá a concessão do título de Cidadão Honorário de Góis. -----

-----Neste sentido, a senhora Presidente apresentou a proposta do Executivo de atribuição da Medalha do Concelho a José Domingos de Ascensão Cabeças, a qual e de acordo com o Código de Posturas, será de ouro, com 40mm de diâmetro e no seu anverso será gravado o brasão do Concelho de Góis e no seu reverso o Túmulo de D. Luís da Silveira com os dizeres “Medalha do Concelho”, a qual se transcreve na sua íntegra:-----

José Domingos de Ascensão Cabeças, nasceu no dia 27 de Fevereiro de 1953, na Freguesia de Assunção, em Elvas. Licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra, cujo curso concluiu em 1977. Iniciou o Serviço Médico à Periferia em 1 de Fevereiro de 1980, no Concelho de Góis, prestando assistência médica às populações de Cabreira, Cadafaz, Colmeal e Cortes. Deu continuidade à sua actividade profissional no Centro de Saúde local, onde assumiu, entre outras, a responsabilidade da consulta no Posto Médico de Alvares e a assistência médica ao Lar das Cortes. Após conclusão da especialidade em Clínica Geral, em 1985, passou a exercer as funções de Chefe dos Cuidados Personalizados de Saúde no Centro de Saúde de Góis, tendo sido posteriormente nomeado Director do Centro de Saúde. Em 1989 foi nomeado pela Ministra da Saúde, Director do Instituto de Clínica Geral da Zona Centro, tendo sido reconduzido no cargo em 1993, onde organizou e coordenou várias acções de formação destinadas a médicos e estagiários. Em 1992, no âmbito do Mestrado de Ciências da Educação, área da Pedagogia da Saúde, apresentou o trabalho de investigação denominado “O médico de família e as famílias com doentes oncológicos”.-----

-----Entre Março de 2000 e Maio de 2002 exerceu as funções de Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, Engº António Guterres, e da Ministra da Saúde, Dra. Manuela Arcanjo. Em Março de 2002, recebe um louvor pelos relevantes serviços prestados, atribuído pelo Ministro da Saúde, Dr. Correia de Campos.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Autor de diversos textos sobre a sua especialidade médica, publicados em revistas médicas.-----

-----Enquanto Médico atento à realidade do Concelho, colaborou e prestou serviço em diversas Instituições locais, nomeadamente:-----

-----Desde 1983 exerceu as funções de médico desportivo na Associação Educativa e Recreativa de Góis;-----

-----Em Agosto de 1984 e em colaboração com o Delegado de Saúde de Góis, criou o Posto Médico da Roda Cimeira;-----

-----A partir de 1985 exerceu a actividade de médico do trabalho na Companhia de Papel de Góis;-----

-----Exerceu as funções de médico da Associação dos Bombeiros Voluntários de Góis, no âmbito das quais foi Adjunto do Comando.-----

-----Na qualidade de Autarca exerceu os seguintes cargos no Concelho de Góis:-

-----De 1990 a 1993, Presidente da Assembleia Municipal de Góis;-----

-----De 1994 a 2000, Presidente da Câmara Municipal de Góis;-----

-----De 2002 a 2005, Presidente da Assembleia Municipal de Góis.-----

-----Entre 1997 e 2000 foi Vice-Presidente da Secção de Municípios de Montanha da Associação Nacional de Municípios Portugueses, período durante o qual exerceu ainda as funções de Presidente da Serra do Açôr – Associação de Desenvolvimento Regional (ADESA), tendo em 1998 assumido a presidência da Associação de Municípios da Beira Serra.-----

-----Fruto da sua acção, em 1998 o Concelho de Góis passou a integrar o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, integrou a Comissão para o Mercado Social de Emprego, instituída em 1996. Enquanto dirigente Associativo, em 1989 liderou o processo de reactivação da Santa Casa da Misericórdia de Góis, tendo assumido as funções de Provedor da Mesa Administrativa, cargo que exerceu desde então até Fevereiro de 2011.-----

-----Em 25 de Outubro de 1994 fundou, em conjunto com outras pessoas interessadas no desenvolvimento do Concelho, a Associação de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Desenvolvimento Góis, mais tarde ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, tendo sido seu Presidente da Direcção desde essa data até Fevereiro de 2011. Em Assembleia-Geral da Associação, realizada em Novembro de 2010, foi distinguido com a categoria de Sócio-Honorário.-----

-----Foi distinguido com o título de Sócio-Honorário por diversas Comissões de Melhoramentos do Concelho de Góis. Na legislatura de 1995 a 1999, foi Deputado à Assembleia da Republica, eleito pelo Circulo de Coimbra. Foi membro da Comissão Nacional do Partido Socialista e do Secretariado da Federação Distrital de Coimbra do PS.-----

-----No exercício das funções autárquicas imprimiu uma nova dinâmica na gestão da Câmara Municipal de Góis, tendo uma visão de futuro para o Concelho assente na inovação e no empreendedorismo, através do aproveitamento do potencial aqui instalado e no reforço da capacitação e valorização das Pessoas enquanto pilar do processo de desenvolvimento, tendo conferido uma enorme importância às questões sociais e aos factores de promoção da qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----De entre as inúmeras iniciativas que resultaram da sua acção e empenho directos, enquanto Presidente da Câmara Municipal ou responsável máximo por outras Instituições, destacamos:-----

-----Em 1996, inclusão do Concelho de Góis no Projecto-Piloto do Rendimento Mínimo Garantido, implementado pelo Governo liderado por António Guterres;---

-----Entre 1996 e 1999, garantiu a implementação do Projecto-Piloto de Luta Contra a Pobreza no Concelho de Góis, que esteve na base do Programa Progride;-----

-----Criação da Rede Social Integrada do Concelho de Góis, constituída por Centros de Dia e de Convívio em todas as sedes de Freguesia e outras aldeias mais isoladas do Concelho;-----

-----Implementação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Acção Social no Concelho de Góis;-----

-----Criação do Centro Municipal de Saúde e Acção Social, dinamizado pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Santa Casa da Misericórdia de Góis. Este projecto foi embrião da actual Rede de Cuidados Continuados Integrados;-----

-----Criou o Concelho Local de Acção Social e o Conselho Local de Educação de Góis, antes dos mesmos serem impostos legalmente;-----

-----Implementou as Comissões Sociais de Freguesia em todo o Concelho;-----

-----Criou as condições para a construção do Lar de Idosos de Vila Nova do Ceira, da Santa Casa da Misericórdia de Góis;-----

-----Implementou o Centro de Dinamização Social de Corterredor, onde está em funcionamento o Centro de Dia, num projecto dinamizado pela ADIBER;-----

-----Ampliou a rede de ATL's a todo o Concelho de Góis;-----

-----Alargou o sistema de fornecimento de refeições a todas as crianças do pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho, em parceria com as IPSS's;-----

-----Foi nos seus mandatos que se iniciaram e concluíram importantes obras para o Concelho de Góis para as quais a Câmara Municipal deu um inestimável contributo, nomeadamente, Ponte Nova de Góis, Escola Básica Integrada de Góis, Pavilhão Gimnodesportivo, Quartel da Guarda Nacional Republicana, com as quais a sede do Concelho ganhou uma nova centralidade;-----

-----Ampliou significativamente a rede de distribuição de águas e de saneamento básico em todo o Concelho;-----

-----Promoveu a melhoria das acessibilidades, com a pavimentação e alcatroamento de ligações e arruamentos em todo o Concelho;-----

-----Empenhou-se na requalificação da E.N. 2 entre Vila Nova de Poiares e Góis;-----

-----Realização de investimentos na frente ribeirinha da Vila de Góis, com a valorização das praias fluviais da Peneda, de Santo António e do Parque do Cerejal, considerado o ex-libris do Concelho;-----

-----Apostou no fomento das parcerias entre as Instituições locais, incentivando uma maior dinâmica das mesmas, através da maior proximidade ao Movimento Regionalista; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Imprimiu nova dinâmica ou criou iniciativas de relevo para a consolidação de Góis no contexto nacional, designadamente, a Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, o GóisArte, a Feira da Castanha e do Mel;-----

-----Apoiou e incentivou o Góis Motoclube na dinamização da Concentração Motard de Góis;-----

-----Dinamização do Projecto “Flumen Atlântica”, parceria transnacional no âmbito da qual foi recuperada a Igreja Matriz de Góis e a instalação da Casa do Artista, com galerias e auditório que permitem a realização de eventos culturais de grande qualidade;-----

-----Gestor dos Programas de Iniciativa Comunitária LEADER II e LEADER + para a Região da Beira Serra;-----

-----Liderou o processo de acreditação da ADIBER como Entidade Formadora, por parte do INOFOR;-----

-----Presidiu às Comissões Organizadoras do “I Congresso do Ceira” realizado em Setembro de 1996, do “I Congresso da Beira Serra” (Abril de 2001) e do “II Congresso da Beira Serra” (Outubro de 2003);-----

-----Promoveu diversos Fóruns e Seminários, entre outros:-----

-----Encontro de Regionalistas de Góis;-----

-----Fórum de Desenvolvimento Local da Região Centro;-----

-----Encontro de Juventude de Góis e do Vale do Ceira;-----

-----Pelo que ficou demonstrado do resumo da sua vida profissional e política, José Cabeças dedicou grande parte da sua vida à causa da solidariedade social e da promoção do bem comum, demonstrando com o seu carisma e espírito visionário, um raro sentimento solidário para com o seu semelhante, nomeadamente com os que mais necessitam, sendo uma pessoa cujos ideais e valores sempre se nortearam pela fraternidade e lealdade e pela entrega à causa pública.-----

-----José Domingos Cabeças evidenciou um espírito empreendedor e inovador na acção que desenvolveu, sendo um líder que sempre soube incutir motivação e entusiasmo nos seus colaboradores mais directos, com eles partilhando as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

suas competências e saberes, num processo que conduziu à concretização de novas ideias e projectos que contribuíram para que o Concelho de Góis assumisse um papel de charneira no contexto da Região da Beira Serra.-----

-----A senhora Presidente referiu que a melhor descrição da personalidade de José Cabeças parte do Dr. Fernando Valle que em 2004 disse “... *é um médico distinto com um profundo sentido de humanismo. Como cidadão é perfeito e exemplar. Como político é um democrata puro.*”-----

-----Fundamentado no vasto curriculum apresentado, que comprova os mais altos e relevantes serviços prestados ao Concelho de Góis, propomos à Câmara Municipal de Góis a atribuição a José Domingos de Ascensão Cabeças da Medalha do Concelho que, de acordo com o Código de Posturas, será de ouro, com 40mm de diâmetro e no seu anverso seja gravado o brasão do Concelho de Góis e no seu reverso o Túmulo de D. Luís da Silveira com os dizeres “Medalha do Concelho”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e aclamação aprovar a atribuição de Medalha do Concelho a José Domingos de Ascensão Cabeças.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

2.8 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO A TÍTULO PÓSTUMO A JOSÉ GIRÃO VITORINO

– A senhora Presidente referiu que relativamente à atribuição da Medalha do Concelho o artigo 2.º do Título XVI do Regulamento para a concessão de medalhas, do Código de Posturas da Câmara Municipal de Góis, estabelece os pressupostos para a sua atribuição, nomeadamente a indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo ou atividade humana, tenham contribuído para o progresso e bom nome do concelho e que a essa atribuição corresponderá a concessão do título de Cidadão Honorário de Góis.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente apresentou a proposta do Executivo de atribuição a José Girão Vitorino da Medalha do Concelho a Título Póstumo, a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

qual de acordo com o Código de Posturas, será de ouro, com 40mm de diâmetro e no seu anverso será gravado o brasão do Concelho de Góis e no seu reverso o Túmulo de D. Luís da Silveira com os dizeres “Medalha do Concelho”, a qual se transcreve na sua íntegra:-----

-----“José Girão Vitorino, nasceu a 1 de Novembro de 1947, em Formoselha, Montemor-o-Velho, filho do matrimónio de Joaquim Carlos Vitorino e de Cristina Pereira Girão. Exerceu a sua atividade profissional na Companhia Eléctrica das Beiras/EDP, na Lousã, Ourém e Góis, concelho que adota para se fixar com a sua família.-----

-----Iniciou a sua carreira como Autarca no pós 25 de Abril de 74, na qualidade de Vereador decorriam os anos de 1977 a 1979. Em 1983 foi eleito Vereador em permanência na Presidência de Câmara do saudoso Eng.º Augusto Nogueira Pereira, tendo a seu cargo o Pelouro de Obras e Urbanização. Este mesmo Pelouro e a Vice-Presidência da Autarquia são assegurados durante a Presidência do Dr. José Domingos da Ascensão Cabeças, até 2001. Nesse mesmo ano é eleito como Presidente de Câmara, cargo que volta a assumir após reeleição nas autárquicas 2005/2009, sempre pelas listas do Partido Socialista, do qual foi militante ativo e dirigente. -----

-----Jose Girão Vitorino foi um homem simples, generoso, e humanamente distinto, que em boa hora decidiu empenhar-se pela causa goiense. Neste contexto, enquanto autarca marcou o concelho de Góis e conquistou junto dos goienses a confiança, o respeito, tal como a admiração pessoal e institucional, resultante da sua forma de estar no entendimento do poder local, sendo talvez por isso o autarca que mais tempo desempenhou funções executivas na Câmara Municipal de Góis.-----

-----Enquanto Presidente de Câmara protagonizou uma gestão criteriosa da autarquia, assumindo a realização de muitos sonhos dos goienses, concretizado em obras estruturais que, ainda marcam indelevelmente a realidade goiense. Sensível e humano, estimava muito quem trabalhava consigo, entre os quais os funcionários da autarquia, pois ajudavam-no quotidianamente a levar a bom



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

porto os seus propósitos porque o desenvolvimento do concelho de Góis era para ele uma tarefa coletiva.-----

-----Goiense por adoção, há muitos anos, deixou-se apaixonar pela nossa terra e, assim, participou ativamente nas mais diversas organizações sociais e locais, enraizando-se nos hábitos e tradições locais com o seu natural à vontade e simpatia, com a sua personalidade afável, cordata e solidária.-----

-----Assim, com um espírito de serviço público muito arreigado à sua personalidade, tinha como preocupação constante o bem-estar dos goienses e tornava-se porta-voz de todos aqueles que necessitavam de melhores condições de vida: abastecimento de água, acessos a todas as localidades do concelho, coletividades regionalistas, instituições de solidariedade social, grupos culturais, bombeiros, entre outros.-----

-----Desta forma foi o homem certo, na hora certa para a nossa terra, tendo desempenhado sempre as suas funções na Câmara Municipal com um espírito inexcedível para dotar praticamente todas as localidades do concelho com as mais básicas infraestruturas, uma vez que sentia e defendia que todos tinham os mesmos direitos fundamentais, mesmo enfrentando pensamentos elitistas daqueles, que já tudo tinham e nada desejavam repartir.-----

-----O poder autárquico é dos poderes públicos, aquele que mais trouxe desenvolvimento às populações mais afastadas dos centros de decisão, exercendo deste modo o espírito da democracia, pois bem o Presidente José Girão Vitorino foi quem no concelho de Góis, mais lutou pela implementação deste ideal democrata.-----

-----O seu empenho e a sua obra marcam, ainda, indelevelmente os alicerces do progresso do nosso concelho, para além da grande obra material que deixa, foi sempre um apoiante ativo da criação e desenvolvimento de condições fundamentais para a vida cultural, social e das condições de segurança no concelho, que hoje todos podemos beneficiar e testemunhar.-----

-----Mais de três décadas de dedicação ao poder local fazem do Presidente José Girão Vitorino uma figura ímpar do poder democrático no nosso concelho, facto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que todos nós devemos respeitar e não deixar cair no esquecimento.-----

-----Através da atribuição da Medalha do Concelho de Góis, a Câmara Municipal presta uma justa homenagem a José Girão Vitorino, e perpetua para memória futura, o nome de um Homem que deverá ser reconhecido como um exemplo, para munícipes e vindouros, de cidadania, de dedicação ao próximo e à causa pública”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e aclamação aprovar a atribuição de Medalha do Concelho a Título Póstumo a José Girão Vitorino.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----Os senhores Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentaram a proposta de atribuição de topónimo do ex Presidente da Câmara Municipal José Girão Vitorino à avenida estruturante, denominada “circular externa do Carvalhal dos Pombos” na sede de concelho, que idealizou para a zona do novo campo de futebol.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter a proposta de atribuição de topónimo à Comissão de Toponímia Concelhia.-----

2.9 – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS

IDOSAS – A senhora Presidente informou que o Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – PCHI, tem como objetivo a prevenção da dependência e institucionalização dos cidadãos mais idosos, visando intervir na qualificação habitacional através do melhoramento das condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam dos Serviços de Apoio Domiciliário ou frequentem a resposta “Centro de Dia” ou ainda, cuja prestação destes serviços esteja dependente da qualificação habitacional.-----

-----Prosseguiu informando, que os princípios deste Programa assentam na criação de uma resposta de melhoria de condições nas habitações de idosos, em territórios envelhecidos e com baixo poder de compra concelhio, sendo que estas melhorias consubstanciam-se ao nível do edificado e ao nível do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

equipamento. Mais informou, que o PCHI é exclusivamente financiado com verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais, atribuídos ao Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sendo o financiamento atribuído a cada município, de acordo com o número de melhorias habitacionais a realizar, tendo como limite mínimo a intervenção, em pelo menos, cinco habitações por município. -----

-----Relativamente aos beneficiários do PCHI, informou que é um programa direccionado para pessoas com 65 ou mais anos, cujo rendimento mensal *per capita*, seja igual ou inferior ao valor do indexante dos apoios sociais, desde que reúnam, cumulativamente, os requisitos constantes no referido Programa.-----

-----Informou ainda, que a sinalização de pessoas com necessidades de qualificação habitacional pode ser efetuada pela Câmara Municipal; Junta de Freguesia da área de residência; Centro Distrital do ISS, I.P. ,e por IPSS ou equiparadas com utentes de Centro de Dia ou Serviço de Apoio Domiciliário.-----

-----Mais informou, que no passado dia 21.06.11 o Município de Góis celebrou com o Instituto de Segurança Social, I.P., um Protocolo por forma a definir os termos e as condições relativas à qualificação habitacional, traduzindo-se na intervenção ao nível do edificado e do equipamento que, em função da pessoa idosa, se torne indispensável à sua qualidade de vida. Informou ainda, que o financiamento das intervenções nas habitações dos idosos por parte do Instituto de Segurança Social, I.P., ao nível do equipamento e materiais, soma o montante máximo global de 28.000€ e que relativamente ao financiamento dos encargos com os materiais necessários à intervenção no edificado e com equipamentos este poderá atingir o montante máximo de 3.500€ por habitação, mediante a apresentação de comprovativo das despesas.-----

-----Continuou, informando das obrigações do Município neste Programa, referindo que o fornecimento da maquinaria e as despesas relacionadas com a mão de obra são única e exclusivamente da responsabilidade do Município não existindo qualquer reembolso das mesmas por parte do Instituto de Segurança Social, I.P.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Por último, informou da reunião realizada no passado dia 21.10.11, na qual estiveram presentes representantes das Juntas de Freguesia concelhias e IPSS's, a fim de as mesmas sinalizarem no prazo de 30 dias os casos que consideram prioritários para a intervenção deste Programa, tendo de igual modo, sido proposto que se auscultasse a Conferência Vicentina de Góis e de Vila Nova do Ceira nesse sentido. Mais informou, que o Dr. José Lameiras é o Técnico responsável pelo acompanhamento deste Programa.-----

-----A senhora Presidente terminou referindo que como o Município de Góis poderá ser considerado o “dono da obra”, o Orçamento para o ano de 2012 terá que contemplar verba para funcionamento deste Programa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.10 – CURSO DE OPERADOR DE JARDINAGEM – A senhora Presidente informou que se iniciou um Curso EFA B3 nível II de “Operador/a de Jardinagem” no âmbito da proposta de parceria efetuada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional de Arganil (IEFP) ao Município de Góis, contando com a parceria da ADIBER e Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

-----Prosseguiu informando, que o referido curso tem como principal objetivo qualificar recursos humanos desta região na área da floricultura e jardinagem, numa atividade formativa com progressão escolar dirigida particularmente a pessoas desempregadas e com baixas qualificações profissionais, possibilitando-lhes a aquisição e/ou desenvolvimento de novas competências pessoais, sociais e profissionais, com o objetivo de facilitar tudo o que é inerente ao processo de socialização e (re) inserção profissional.-----

-----Mais informou, que os 21 formandos irão realizar operações de manutenção de jardins e relvados, preparar o terreno e colaborar, sob orientação do formador, na instalação e conservação de infra-estruturas básicas e paisagísticas em jardins, bem como, proceder à instalação de jardins e relvados, tendo sido escolhido o jardim da Casa do Artista para colocarem em prática os conhecimentos adquiridos, assim como, outras zonas verdes da Vila de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Informou ainda, do desafio feito pelo Município de “construir” um jardim no Largo do Pombal alusivo ao Natal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GÓIS (CLDS)/INFORMAÇÃO

- A senhora Presidente informou que o projeto do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), cujo objetivo é a definição e implementação de um plano de ação baseado em estratégias que visem o combate à pobreza e exclusão social no concelho de Góis, corre sérios riscos de não vir a ter a sua execução por falta de verbas para o efeito.-----

----Informou ainda, que volvidos três meses do seu início verifica-se que existem alguns problemas a nível de funcionamento nomeadamente no que concerne à celebração de contrato e naturalmente ao pagamento de despesas decorrentes com a implementação deste Programa, facto preocupante, tendo informado do pedido de agendamento de reunião com o senhor Secretário Estado da Solidariedade e Segurança Social, e com a Gestora Nacional do Projeto, a fim serem prestados esclarecimentos sobre o referido Programa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.12 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

– Foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Góis e a Junta de Freguesia de Góis, o qual constitui o Anexo I da presente Ata, no âmbito da realização de obras de beneficiação nos arruamentos da freguesia.-----

-----A senhora Presidente informou que a presente delegação de competências na Junta tem perfeito enquadramento legal, a qual implica naturalmente a transferência dos correspondentes meios financeiros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade subscrever o presente Protocolo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Góis.-----

2.13 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO COLMEAL

– Foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Góis e a Junta de Freguesia de Freguesia do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Colmeal, o qual constitui o Anexo II da presente Ata, no âmbito da realização de obras de beneficiação nos arruamentos da freguesia.-----

-----A senhora Presidente informou que a presente delegação de competências na Junta tem perfeito enquadramento legal, a qual implica naturalmente a transferência dos correspondentes meios financeiros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade subscrever o presente Protocolo de Cooperação com a Junta de Freguesia do Colmeal.-----

2.14 – 17º ANIVERSÁRIO DA ADIBER/FELICITAÇÕES – A senhora Presidente apresentou em seu nome Pessoal e do Executivo felicitações à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na pessoa do seu Presidente senhor Dr. Miguel Ventura, pelo 17º aniversário desta Associação, no pleno reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito do desenvolvimento local e da Região da Beira Serra, agradecendo reconhecidamente as frutíferas parcerias estabelecidas com o Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.15 – FEIRA DOS SANTOS, DO MEL E DA CASTANHA - A senhora Presidente reiterou o convite ao Executivo para participação nas iniciativas da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha que se realiza no próximo dia 01 de Novembro, no Parque de Lazer do Baião.-----

-----Seguidamente, informou que durante a Feira irá a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis promover um leilão com os bens ofertados aquando do Cortejo de Oferendas, realizado no passado dia 02.10.11, entre outras iniciativas, pelo que apelou à participação do Executivo e da população em geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de Outubro do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número dois mil trezentos e quarenta e nove à dois mil quatrocentos e oitenta e seis, no montante de duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número vinte e três, requerida por Carlos Alberto Mendes da Silva, Vale Travasso – Regateira - Góis .-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que não foi emitida qualquer autorização de utilização.-----

3.5 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de Setembro, conforme deliberação datada do dia doze de Abril do corrente ano.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – Foi presente o Relatório Final relativo ao procedimento disciplinar instaurado ao abrigo do artº 41º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 09 de Setembro, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e perante todo o exposto, bem como, atendendo à descrição fática ocorrida, às provas alcançadas e tendo ainda em consideração o disposto no artigo 20.º, deliberou por unanimidade que ao arguido seja aplicada a coima única de vinte dias de suspensão prevista na alínea c) n.º 1 do artigo 9.º, caracterizada no n.º 4 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no nº 2 do artigo 11.º-----

-----Mais deliberou por unanimidade que a pena acima identificada seja



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

suspensa pelo período de um ano, considerando-se que deverá ser aplicável o disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal.-----

3.7 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia 25 de Outubro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de trinta e dois mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Acta.-----

3.8 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2011 –

A senhora Presidente informou que como é do conhecimento do Executivo surgiram algumas dúvidas sobre a aplicação do nº1 do artigo 7º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 34/2010, de 2 de Setembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei de vínculos, carreiras, Remunerações – LVCR), ou seja, da possibilidade de ser utilizado o saldo disponível (remanescente) existente nas rubricas relativas a recrutamento de novos trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho para reforço de outras rubricas orçamentais.-----

-----Neste sentido, foi solicitado parecer jurídico à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) o qual já foi objeto de análise na reunião do Executivo de 11.10.11, bem como, à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

-----Prosseguiu, referindo que presentemente foi rececionado o parecer jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual constitui o Anexo V da presente Ata, que refere que para além de todo o enquadramento legal da questão e de tecer vários entendimentos sobre o mesmo, efetivamente verifica-se a existência de uma proibição dos saldos das rubricas indicadas anteriormente poderem ser utilizados para suprir insuficiências no âmbito das outras despesas com pessoal. Para além desta limitação, referem que *“nada obsta a que estes reforços orçamentais sejam possíveis”*.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Tendo em consideração a informação plasmada nos referidos pareceres e considerando que:-----

-----1. O Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei nº3-B/2009, de 28 de abril, entrou em vigor em 08/09/2009;-----

-----2. O mesmo procede à adaptação à administração autárquica do disposto da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 34/2010, de 2 de Setembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;-----

-----3. No nº2 do seu artigo 2º está estabelecido que *“As referências feitas na Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se (...) Nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal”*;-----

-----4. Todavia, e contrariamente ao referido anteriormente, o Decreto-Lei em apreço atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos e com a gestão do mapa de pessoal, a orçamentação e gestão das despesas com pessoal, as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária ou por exceção e a atribuição de prémios de desempenho (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, naquela Lei estão atribuídas ao dirigente máximo do serviço;-----

-----5. No concreto e no que ao presente importa:-----

----a) Estatui o nº2 do artigo 5º daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”*;-----

-----b) Conexamente: Estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que *“Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço” fixando “fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”. Estatui ainda, o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c) do nº 2 do artigo 5º que o órgão executivo fixa “fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos”.-----

-----6. Em estrito cumprimento com o estabelecido na lei e explanado anteriormente, o Executivo Municipal na reunião de 14.12.2010 definiu, para o ano de 2011, e para os três universos indicados no ponto 5, os seguintes montantes:-----

-----a) Recrutamento de Trabalhadores para Ocupação de Novos Postos de Trabalho: 251.058,35 €;-----

-----b) Alterações de Posicionamento Remuneratório: 20.000,00 €;-----

-----c) Prémios de Desempenho: 15.000,00 €.-----

-----7. É ainda de referir que a Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2011 proíbe valorizações remuneratórias decorrentes de “*Alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores ao detidos*” (alínea a) do nº2 do artigo 24º) e “*Atribuições de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim*” (alínea b) do nº2 do mesmo artigo), pelo que os montantes definidos nas alíneas b) e c) do ponto anterior não poderão ser atribuídos. -----

-----8. Importa por fim mencionar que o montante definido para recrutamento de trabalhadores para ocupação de novos postos de trabalho inicialmente previsto e indicado na alínea a) do ponto 6, tendo em consideração os procedimentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concurais em curso e sua previsível conclusão, não será, no seu todo, necessário.-----

-----Face ao exposto, e na medida que coube ao Órgão Executivo deliberar sobre os montantes máximos a definir para o ano de 2011 no que respeita ao recrutamentos de trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho, a senhora Presidente propôs a alteração à deliberação de 14.12.2010 nos seguintes termos:-----

-----I. Recrutamento de trabalhadores para ocupação de novos postos de trabalho - Para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, foi deliberado atribuir o montante máximo de 251.058,35 € para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal aprovado. Na presente data, tendo em consideração o ponto da situação dos procedimentos concursais em curso, propõe-se que o montante anteriormente referido seja reduzido para 78.819,29 €, repartido pelos diversos cargos/carreiras e categorias da seguinte forma:-----

Cargo / Carreira	Categoria	Valor
Dirigente	Chefe de Divisão	27.784,74
	Coordenador de Núcleo	0,00
Técnica Superior	Técnica Superior	17.720,47
Assistente Técnica	Coordenador Técnico	0,00
	Assistente Técnica	4.440,35
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0,00
	Assistente Operacional	28.873,73
Carreiras subsistentes		0,00

-----II. Alterações de Posicionamento Remuneratório - Para efeitos do cumprimento da alínea b) do nº2 do artigo 5ºdo Decreto-Lei nº209/2009, foi deliberado uma afetação máxima de 20.000,00 € para alterações de posicionamento remuneratório facultativo na categoria dos trabalhadores que se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mantenham em exercício de funções. Propõe-se que o montante anteriormente referido seja reduzido para 50,00 €.-----

-----III. Prémios de Desempenho - Para efeitos do cumprimento da alínea c) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, foi deliberado a afetação do montante máximo de 15.000,00 € para a atribuição de prémios de desempenho. Pelos factos expostos, propõe-se que o montante anteriormente referido seja reduzido para 50,00 €.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade alterar a deliberação de 14.12.2010, nos termos acima propostos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS; PROCEDIMENTO DISCIPLINAR; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2011.-----

-----**DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:**-----

-----a) Usou da palavra o senhor Dr. Miguel Ventura, na qualidade de Presidente da Direção da ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que agradeceu as palavras de reconhecimento da senhora Presidente da Câmara e subscritas pelo Executivo, referindo que nestes 17 anos tem sido desenvolvido um trabalho de excelência no concelho com a parceria ativa do Município de Góis, agradecendo esta constante e inestimável colaboração e cooperação.-----

-----Aproveitou a oportunidade para se congratular com a atribuição da Medalha de Ouro ao senhor Dr. José Cabeças, coincidindo com o dia em que a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, fundada pelo homenageado, faz dezassete anos de existência, facto que orgulha os órgãos sociais, sócios e parceiros desta Instituição.-----

-----Seguidamente, mostrou-se apreensivo relativamente ao futuro de alguns



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

projetos cuja entidade promotora é a Associação que representa em parceria com outras Instituições concelhias e regionais, uma vez que alguns destes poderão estar na iminência de terem um fim antecipado. Mais referiu que a ser verdade é um facto preocupante nomeadamente no que concerne às empresas de inserção em virtude de nestas já terem passado muitos munícipes de Góis, sendo que para alguns é a sua única fonte de rendimento. Referiu ainda, que quanto ao CLDS também tem existido alguma dificuldade relativamente aos pagamentos dos técnicos por ainda não ter sido assinado o Contrato de Financiamento com o ISS e da consequente falta de transferências da Entidade competente.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
